DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	**RESOLUÇÃO DIREXE Nº 02/2018**	
	Assunto: **Suspensão Provisória da Instrução Normativa nº 75/2017**	
	Data de Criação: **05/01/2018**	Início da Vigência: **05/01/2018**

A DIRETORIA EXECUTIVA ï DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a Nota/SUPJUR, de 05/01/2018, da Intranet nº 22.362/2017, e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2273ª reunião, realizada em 05/01/2018;

R E S O L V E:

1. Suspender, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, a aplicabilidade da Instrução Normativa nº 75/2017, que estabelece os procedimentos de prevenção à poluição por óleo para embarcações atracadas e fundeadas nas áreas do Porto Organizado do Rio de Janeiro.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento